



XXII Seminário Nacional de
Bibliotecas Universitárias

28 de novembro a 01 de dezembro
Florianópolis - SC

Eixo 4 – Inovação e Tecnologias

Rompendo barreiras: como tornar o acervo acessível para pessoas com deficiência e em uso de cadeira de rodas

Breaking barriers: how to make the collection accessible for people with physical disabilities and in wheelchairs

Cleber Bolivar da Silva - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFETMG) - cleberbolivar1515@gmail.com

Roseane de Aguiar Lisboa Narciso - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFETMG) - roseanelisboa@cefetmg.br

Resumo: Este estudo aborda a questão da acessibilidade da pessoa com deficiência física em uso de cadeira de rodas na biblioteca “Prof. Antônio José Nogueira Gontijo”, localizada no Campus Divinópolis-MG. Foram analisadas as condições de acessibilidade, com fulcro nas regulamentações existentes tais como: Norma Brasileira (NBR) 9050:2020, Lei Brasileira de Inclusão Lei 13.146/2015 e o Decreto 5296/2004. Constatou-se que o usuário não consegue acessar de forma autônoma os livros dispostos na prateleira superior. Sugere-se então adequar a geolocalização dos livros e identificá-los, por meio de etiquetas com as iniciais “PcD”, como já acontece com os livros de referência.

Palavras-chave: Biblioteca Universitária. Acessibilidade. Acessibilidade em Bibliotecas. Inclusão.

Abstract: This study addresses the issue of accessibility for people with physical disabilities using a wheelchair in the library “Prof. Antônio José Nogueira Gontijo”, located at Campus Divinópolis-MG. Accessibility conditions were analyzed, based on existing regulations such as: Brazilian Standard (NBR) 9050:2020, Brazilian Inclusion Law 13.146/2015 and Decree 5296/2004. It was found that the user cannot autonomously access the books arranged on the top shelf. It is suggested to adapt the geolocation of the books and identify them, by means of labels with the initials “PcD”, as already happens with reference books.

Keywords: University Library. Accessibility. Accessibility in Libraries. Inclusion.



1 INTRODUÇÃO

Este trabalho é parte da pesquisa, desenvolvida no Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica (PROFEPT), como requisito para conclusão do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica. Foi realizada na biblioteca “Prof. Antônio José Nogueira Gontijo”, integrante da rede de bibliotecas do CEFET-MG. A Biblioteca Universitária do CEFET-MG é um órgão suplementar vinculado à Diretoria Geral. As Bibliotecas de todas as unidades e campi do CEFET-MG estão subordinadas tecnicamente à Coordenação da Biblioteca Universitária e, administrativamente, às diretorias locais. A infraestrutura acadêmica da Coordenação da Biblioteca Universitária é composta por 10 (dez) bibliotecas, sendo 2 (duas) em Belo Horizonte e outras 8 (oito) distribuídas em cada unidade do interior do Estado de Minas Gerais. As bibliotecas do CEFET-MG definem-se como recursos para a materialização dos projetos pedagógicos dos cursos e constituição frequente de seu acervo informacional.

O objetivo deste estudo é possibilitar a inclusão de pessoas com deficiência física (PcD) e em uso de cadeira de rodas, o acesso total ao acervo da Biblioteca Universitária, onde atuo como bibliotecário-documentalista. É dever de todos os profissionais envolvidos no processo educacional, criar ambientes responsivos e humanizados, aplicando as normas atuais de acessibilidade e os conceitos de Desenho Universal. Também deve-se permitir às pessoas com deficiência tratamento igualitário no acesso aos meios de comunicação e informação disponíveis no acervo bibliográfico, bem como equipamentos disponíveis na biblioteca, dentre eles computadores, baias de estudo individual e mesas para estudo coletivo. Para atender a essas condições é necessário adequar a geolocalização dos livros do acervo disponibilizados na prateleira superior das estantes duplas, sendo que a altura extrapola o alcance manual das pessoas com deficiência física e em uso de cadeira de rodas.

O CEFET-MG, através do Núcleo de Acessibilidade e Apoio a Inclusão (NAAPI), tem empreendido esforços no atendimento das necessidades educacionais específicas, por meio de ações que visem à acessibilidade e inclusão de estudantes que possuem algum tipo de deficiência, matriculados nos diversos cursos ofertados pela instituição. O NAAPI, foi criado em pela Diretoria Geral do CEFET-MG, em 18 de agosto de 2022,

através da Portaria DIR nº 530/2022, com vigência a partir de 01 de setembro de 2022. Segundo a coordenadora do NAAPPI no campus Divinópolis, Ana Paula Corrêa, pedagoga, a instituição possui matriculados, 01 (um) aluno surdo; 07 (sete) alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e 02 (dois) alunos com deficiência física, sendo um deles em uso de cadeira de rodas. Conforme prevê a legislação em vigor, a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), 03 alunos com (TEA) garantiram o direito ao profissional de apoio escolar e outros estão sendo avaliados sobre a necessidade desse acompanhamento. A solicitação de profissional de apoio pode ser feita através de requerimento ao NAPPI, acompanhado de laudo médico atestando a necessidade específica.

2 METODOLOGIA

Essa pesquisa é de abordagem qualitativa. De acordo com o objetivo traçado, o tipo de pesquisa será a descritiva. Quanto aos procedimentos técnicos, serão realizadas pesquisa bibliográfica e documental.

A pesquisa bibliográfica será realizada a partir de dados bibliográficos de autores de artigos científicos e de livros acerca do tema. Quanto à pesquisa documental, essa será realizada utilizando documentos, decretos, portarias e legislações governamentais.

Em consonância com Zanette (2017), uma metodologia em que o “colocar-se no lugar do outro” é a melhor maneira de captar a realidade, pois possibilita compreender e se identificar com os sentimentos e perspectivas de outras pessoas. Além disso, ao entender as experiências e necessidades dos outros, podemos ter uma visão mais ampla e equilibrada das situações, o que pode levar a decisões mais justas e conscientes.

Diante do exposto o próprio pesquisador utilizou-se de uma cadeira de rodas disponível na enfermaria do campus, para circular entre as estantes e tentar alcançar os livros dispostos na prateleira superior e verificar se conseguia perceber outras barreiras arquitetônicas existentes no setor, neste procedimento foram encontradas algumas barreiras dinâmicas: carrinho para transporte de livros, espaço insuficiente

para circulação entre as mesas para estudo coletivo, que foram prontamente removidas, permitindo mobilidade total dentro do setor.

3 REVISÃO DE LITERATURA

A acessibilidade está alicerçada em três pilares, são eles:

- **Autonomia:** nesse princípio entende-se a condição que garanta que a pessoa com deficiência acesse o ambiente sozinha, utilize os equipamentos, mobiliário, sem nenhuma ajuda.
- **Conforto:** entende-se pelo baixo esforço físico, mantendo uma postura corporal neutra.
- **Segurança:** garantindo que se evite acidentes durante o acesso e uso do ambiente.

Segundo o art. 3º da lei 13.146/2015, acessibilidade é:

Possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida; (Brasil, 2015, p. 01).

Percebe-se, portanto, a necessidade de acessar de forma autônoma todos os equipamentos e mobiliários disponíveis aos usuários. Neste mesmo artigo a lei, traz a seguinte definição para barreiras:

Qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança, entre outros, (Brasil, 2015).

Conforme consta no item 5.4.2 da NBR 15599:2008, “as Bibliotecas e centros de informática de uso público, devem dispor de: a) espaço construído e sinalizado como especificado na ABNT NBR 9050:2020”; neste caso a Biblioteca Universitária, Campus Divinópolis MG, atende perfeitamente o que rege referida norma.

A Lei Brasileira de Inclusão, Lei 13.146/2015, em seu artigo 3º, inciso VI, traz a seguinte definição de adaptações razoáveis:

Adaptações, modificações e ajustes necessários e adequados que não acarretem ônus desproporcional e indevido, quando requeridos em cada caso, a fim de assegurar que a pessoa com deficiência possa gozar ou exercer, em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas, todos os direitos e liberdades fundamentais. (Brasil, 2015, p. 02).

O artigo 5º, parágrafo 1º, inciso I, alínea “a”, do Decreto n. 5296/2004, traz seguinte definição para deficiência física:

Alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções; (Brasil, 2004, p. 01).

Ressalta-se o que diz o artigo 19, do decreto n. 3.298 de 20 de dezembro de 1999:

Consideram-se ajudas técnicas, para efeito deste decreto, os elementos que permitem compensar uma ou mais limitações funcionais motoras, sensoriais ou mentais da pessoa portadora de deficiência, com o objetivo de permitir-lhe superar as barreiras da comunicação e da mobilidade e possibilitar sua plena inclusão social. (Brasil, 1999, p. 06).

No inciso VIII, deste mesmo decreto, traz a seguinte afirmação em relação às ajudas técnicas que podem ser utilizadas para garantia da acessibilidade: “adaptações ambientais e outras que garantam o acesso, a melhoria funcional e autonomia pessoal”.

Fotografia 01 - Foto pessoa em cadeira de rodas



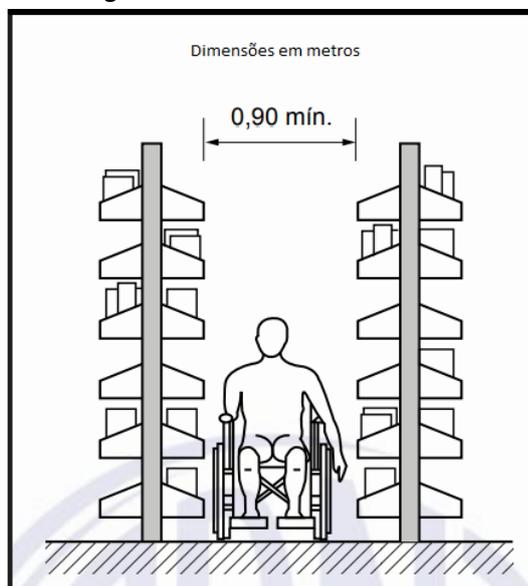
Fonte: Arquivo pessoal do autor

Descrição: #PraCegoVer: Foto de uma pessoa negra do sexo masculino em uso de cadeira de rodas, entre duas estantes vermelhas com cinco prateleiras com as mãos na altura da quarta prateleira de baixo para cima, usando camisa preta com a inscrição CEFETMG e calça jeans.

A fotografia 01 demonstra claramente, o que foi percebido como problema de pesquisa, já que a pessoa em uso de cadeira de rodas não consegue alcançar os livros dispostos na primeira prateleira superior. Percebe-se que os espaços mínimos entre as

estantes estão respeitando e atendendo perfeitamente o que diz a norma, que preconiza que espaço entre as estantes seja no mínimo 90 cm, permitindo a circulação entre as estantes.

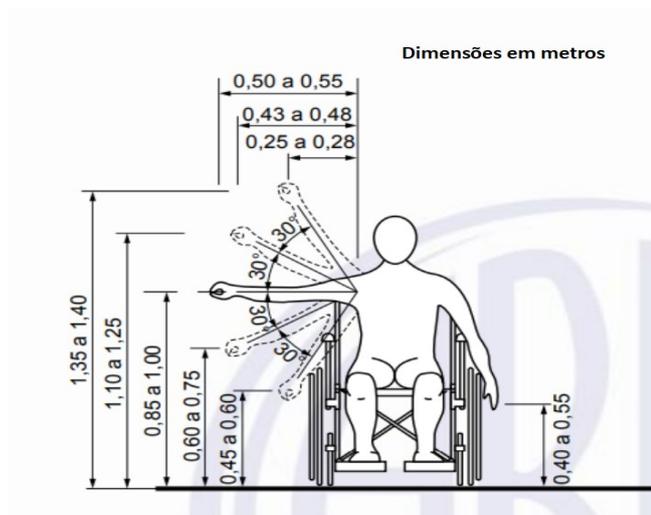
Figura 01 - Estantes em bibliotecas



Fonte: ABNT NBR 9050:2000

Descrição: #PraCegoVer: Desenho, vista frontal pessoa em cadeira de rodas entre duas estantes dupla face com 06 prateleiras, contendo livros em algumas delas.

O Sistema de Bibliotecas do CEFET-MG, utiliza estantes *Slit* dupla face, com 10 prateleiras para colocação do acervo circulante da biblioteca, com as seguintes dimensões: 200 cm de altura x 100 cm de largura, prateleira 58 cm profundidade x 100 cm de comprimento. Faz-se então necessária adaptação, já que a NBR 9050:2020, conforme figura 02, limita a altura máxima do alcance manual para pessoa em uso de cadeira de rodas em 140 cm.

Figura 02 - Pessoa em cadeira de rodas

Fonte: ABNT NBR 9050:2020

Descrição: #PraCegoVer: Vista frontal de uma pessoa em cadeira de rodas com algumas dimensões referenciais para alcance lateral de pessoa em cadeira de rodas. Com braço direito estendido a noventa graus, considerando as medidas de 85 cm a 100 cm, como altura confortável para alcance manual de objetos.

Com base no princípio das “adaptações razoáveis”, pode-se tornar a Biblioteca Universitária, no Campus Divinópolis, mais acessível utilizando apenas adaptações simples e de baixo custo, proporcionando acessibilidade direta e autônoma. Para isso, faz-se necessário o remanejamento de um exemplar de cada título, da primeira prateleira superior, para terceira prateleira onde para colocação desses livros, reservar-se-á 50% (cinquenta por cento) do espaço para colocação desses livros, acrescentando aos mesmos as iniciais “PcD”, como já ocorre nos livros de referência que recebem a letra “R” acima do número de classificação, gerando um baixo custo financeiro para a instituição.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Destaca-se o papel da Biblioteca Universitária, como suporte educacional no processo ensino-aprendizagem. Deve proporcionar aos seus usuários um ambiente inclusivo, que maximize o desenvolvimento acadêmico e social das pessoas em cadeira de rodas, colaborando para sua autonomia e cidadania.

Sendo que a portaria do MEC n. 3284/2003 (Brasil, 2003, p. 01), “determinou requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, como item avaliativo para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e

de credenciamento de instituições”, faz-se necessário então proceder às devidas adaptações no setor, com o intuito de atender as demandas de acessibilidade e cidadania, pensando nas pessoas com deficiência. Para tanto evidenciou-se a necessidade de adequar a geolocalização de alguns livros para melhor atendimento a esses usuários.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 9050**: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro: ABNT, 2011.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 15599**: Acessibilidade - Comunicação na prestação de serviços. Rio de Janeiro: ABNT, 2008.

BRASIL. **Decreto n. 3.298 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999**. Regulamenta a lei n. 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a política Nacional para integração da Pessoa Portadora de deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm. Acesso em 15 de maio de 2023.

BRASIL. **Decreto Nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004**. Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm. Acesso em: 10 de maio de 2023.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/554329/estatuto_da_pessoa_com_deficiencia_3ed.pdf. Acesso em 26 de abril de 2023.

BRASIL. **Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012**. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm. Acesso em: 02 de agosto de 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 3284, de 07 de novembro de 2003**. Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/port3284.pdf>. Acesso em: 18 de maio de 2023.

ZANETTE, Marcos Suel. **Pesquisa qualitativa no contexto da Educação no Brasil**. Educar em Revista, Curitiba, Brasil, n. 65, p. 149-166, jul./set. 2017.